

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO- José Morais Sobrinho

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2022

Ementa: ACRESCENTA O INCISO III, NO ART. 197, DA LEI ORGÂNICA E INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL DE SANTA ROSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Especial criada através da portaria de Nº018/2022, que esta subscreve amparado pelo art. 227 desta Colenda Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei:

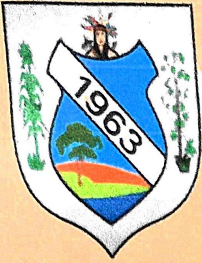
Art.1 - Acrescenta o inciso III, no art. 197, da Lei Orgânica e institui o feriado municipal de Santa Rosa, que terá a seguinte redação:

“III – O dia da Padroeira de Santa Rosa, Santa Rosa de Lima, será comemorado no dia 23 de Agosto.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 15 de agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO- José Moraes Sobrinho

Francisco Santana da Silva Neto

Vereador/Presidente da Comissão Especial Para Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Ingazeira e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ingazeira.

José Dorneles de Vasconcelos Alencar

Secretário

PRÉSIDENTE

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA

1º VOTAÇÃO EM 26/08/2022

APROVADO REJEITADO

Por 8 X 0

Josias Pereira de Carvalho
Membro

PRÉSIDENTE

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA

2º VOTAÇÃO EM 24/08/22

APROVADO REJEITADO

Por 8 X 0

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem o escopo de suprir lacunas da redação da Lei Orgânica do Município. Com isso, acrescenta o inciso III, no art. 197, da Lei Orgânica e institui o feriado municipal de Santa Rosa.

A omissão na Lei Orgânica quanto ao feriado municipal em homenagem ao dia da padroeira de Santa Rosa não reconhece a importância do referido e do povoado para o município. Uma vez reconhecido o feriado do padroeiro do município e a previsão legal na Lei Orgânica é de bom senso que assim seja feito com a padroeira do município de Santa Rosa.

Rua Albino Feitosa, s/n, centro - Ingazeira - PE - CEP 56.830-000

CNPJ: 11.476.207/0001-53 FONE: (87) 3829 - 1158

EMAIL: camaraingazeira@gmail.com

